



E.U. 02. 270 765. 00.9

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 357/SERENG_SCA/109337
Protocolo COMAER nº 67270.010609/2013-19

Canoas, 10 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,


1. Em atenção ao requerimento nº 093 ACX 2013, de 12 de julho de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de ACX Empreendimentos Imobiliários Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 19,67 metros de altura, em um terreno cuja cota é 50,83 metros, **atingindo 70,50 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 455, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'34,08"S/051°11'08,57"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que está situada nos planos de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, nas Ruas Honório da Silveira Dias, nº 1.891, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'11,64"S/051°11'06,80"W, e Comendador Rheingantz, nº 696, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'41,39"S/051°11'09,16"W, no município de Porto Alegre-RS, conforme os dados contidos na Certidão Nº 031/12, e no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 357/SERENG_SCA/109337 - V COMAR, de 10 MAR 2014,
Prot nº 67270.010609/2013-19)

qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo. Sr.

Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR

Assunto: Implantação em área de Zona de Proteção de ADRM de Porto Alegre

Referência: Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica

Exmo. Sr.

AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., legalmente constituída, estabelecida na Rua Caramuru, 288/201, em Canoas/RS, CEP 92010-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.489.722/0001-51, representada por seu Diretor, Adelar Lino Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 869.434.058-53, telefone (51) 3032-2505, em nome de ACX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., visando a implantar edificação comercial, conforme descrição e identificação abaixo requer a Vossa Excelência a necessária autorização para implantação em área restrita do PBZPA de Porto Alegre, tendo em vista o atendimento ao que prevê a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, com relação ao "Princípio de Sombra".

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando assim a estabelecer uma altitude limite conforme definido na referida legislação.

2 DESCRIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

- 2.1 Empreendimento: Implantação de edificação residencial;
- 2.2 Implantação: Rua Pedro Chaves Barcelos, N° 455 – Porto Alegre/RS;
- 2.3 DM PMPA: Expediente Único N° 002.243704.00.0;
- 2.4 Localização da Implantação - PBZPA/SBPA: ÁREA HORIZONTAL INTERNA;
- 2.5 Coordenadas Geográficas do centro do empreendimento - Datum WGS 84:
 - Lat: 30° 01' 34,08" S
 - Long: 051° 11' 08,57" W
- 2.6 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):
 - E - 482.093,002
 - N - 6.678.304,322
- 2.7 Altitude na base da implantação: RN 50,83 m MSL;
- 2.8 Altitude total desejada para o empreendimento: **70,50 m MSL;**

3 PORTARIA 256/GC5 - PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

- 3.1 DADOS DAS INFORMAÇÕES: DATUM WGS 84 - ALTITUDE MSL
- 3.2 OBSERVAÇÃO: Um dado importante com relação às Coordenadas é que as fornecidas pela Prefeitura Municipal no Cadastro de Imóveis encaminhados anteriormente a esse Comando Aéreo estão indicadas em DATUM SAD 69, acarretando com isso uma diferença razoável (± 60 m) para os dados utilizados pelos meios aeronáuticos, qual seja, DATUM WGS 84, aplicável inclusive ao Google Earth. As coordenadas UTM Topográficas constantes da Planta de Situação de Sombra estão configuradas no DATUM WGS 84, conforme indicado na mesma.

4 PRÉDIOS SITUAÇÃO DE SOMBRA

4.1 PRÉDIO "A"

4.1.1 Endereço: Rua Honório da Silveira Dias, Nº 1.891 – Porto Alegre/RS

4.1.2 Dados de Cadastro do imóvel para comprovação de existência e altitude: Cópia da CERTIDÃO Nº 031/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Original arquivado nesse Comando Aéreo, constante do processo COMAER Nº 67270.910580/2011-17;

4.1.3 DM – Expediente Único Nº 002.263979.00.3;

4.1.4 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

➤ LAT: 30° 01' 11,64" S;

➤ LONG: 051° 11' 06,80" W;

4.1.5 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

➤ E – 482.139,140;

➤ N – 6.678.994,930;

4.1.6 RN (nível do terreno): 61,42 m MSL;

4.1.7 Altitude: **117,05 m MSL**;

4.1.8 Distância à implantação: 685,61 metros;

4.1.9 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e a CAB 11 da Pista 11/29 SBPA.

4.2 PRÉDIO "B"

4.2.1 Endereço: Rua Comendador Rheingantz, Nº 696 – Porto Alegre/RS

4.2.2 Constante do Levantamento Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – **Item 80** da relação cadastral enviada ao V COMAR pela mesma;

4.2.3 Expediente Único: 002.206050.00.7;

4.2.4 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

➤ LAT: 30° 01' 41,39" S;

➤ LONG: 051° 11' 09,16" W;

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Canoas, 12 de julho de 2013.

Atenciosamente



PP Adelar Lino Ribeiro
AEROPLAN

AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA.
CNPJ: 00.489.722/0001-51

ACX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.